

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº AIA: 2090.01.0024864/2024-74**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
2090.01.0024864/2024-74	1674/2024	Certificado Nº 1674

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: Minérios Nacional S.A.		CPF/CNPJ: 09.294.881/0001-75	
Endereço: Rodovia dos Inconfidentes		Complemento: Km 40	Bairro: Zona Rural
Município: Rio Acima	UF: MG	CEP: 35.400-00	

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Não se aplica		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	Bairro:
Município:	UF: MG	CEP:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Mina de Fernadinho - Fazenda Pico Fernandinho, Mata dos Trovões/ Retiro dos Ramos, Fazenda Andaime e Fazenda Velha;		Área Total (ha): 495,6462 ha
Registro nº: nº 51994, nº 65941 e, parte da ADA está inserida em áreas de Usucapião (Processos 5006037- 65.2025.8.13.0188 e 0553180-45.2006.8.13.0188)		Área Total RL (ha): 60,62 ha (imóvel Fazenda Velha) e 2.760,0388 ha (Imóvel VARGEM GRANDE - BLOCO 01)
Município/Distrito: Rio Acima	UF: MG	INCRA (CCIR):

Coordenada Plana (UTM): UTM 619307 E / 7767759 S			Datum: WGS84	Fuso: 23K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3144805-5E02.99C6.C885.4E28.A8E3.703C.FAF3.E55F e CAR MG-3154804-ACA6.70BA.7372.4B4D.A556.5DA9.C6D8.6840;				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>	
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Un</b>	<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificação</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	27,4122	ha	Agricultura	
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,6142	ha	Pecuária	
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa		ha	Silvicultura	
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas		ha	Mineração	(A-05-04-7) Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro
Manejo sustentável		ha	Infraestrutura	
Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa		ha	Outros:	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	628 28,7378	un ha		
Aproveitamento de material lenhoso		m <sup>3</sup>		
<b>Total:</b>	<b>56,7642ha</b>	<b>x</b>	<b>Total:</b>	<b>56,7642ha</b>
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	28,7378 ha	Área Antropizada com Árvores Isoladas		28,7378 ha
	5,1792 ha	Savana Gamíneo- lenhosa	Estágio Médio	5,1792 ha
	11,3240 ha	Savana Arborizada	Estágio Médio	11,3240 ha
	2,6087 ha	Floresta Estacional Semidecidual – FESD	Estágio Inicial	2,6087 ha
	8,7153 ha	Floresta Estacional Semidecidual – FESD	Estágio Médio	8,7153 ha
	0,1992 ha	Área de Preservação Permanente		0,1992 ha
<b>Total:</b>	<b>56,7642 ha</b>	<b>Total:</b>		<b>56,7642 ha</b>

## 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta plantada	x	m <sup>3</sup>
Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	x	m <sup>3</sup>
Lenha de floresta nativa	1.921,9950	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta plantada	x	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	x	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	535,4058	m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta plantada	x	m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	x	m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta nativa	x	m <sup>3</sup>
Produtos não madeireiros de floresta plantada	x	Kg
Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	x	Kg
Produtos não madeireiros de floresta nativa	x	Kg

## 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Raffaela Lucchesi Duarte

MASP: 1.573.158-1

Data da Vistoria: 13/03/2025, 14/03/2025 e 01/10/2025

## 9. VALIDADE

**Data de Emissão: 30/01/2026**

**Data de Validade: 30/01/2032**

Observações:

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".**

## 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 2090.01.0004141/2025-96 (132227476)

## 11. OBSERVAÇÃO

1. Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
2. Conforme consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 1674/2024, não está autorizado impacto negativo irreversível sobre as cavidades mencionadas neste Parecer Único, decorrente das atividades objeto deste processo, até que sejam realizadas as análises de grau de relevância e compensação espeleológica e obtida a aprovação do órgão ambiental competente, isso inclui a não supressão de vegetação das áreas de influência das cavidades FE-003C, FE-004C, FE-005C, FE-007R e FE-007C, até a devida aprovação pelo órgão ambiental competente.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 30/01/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **131554723** e o código CRC **DB1A6CDE**.